PORTARIA Nº. 086/2024

DATA – 05/07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.450/2009 em seu Artigo 130;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão

CONSIDERANDO o Requerimento de solicitação de Afastamento protocolo eletrônico nº. 478/2024 da Câmara, em data de 03 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** ao Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS,** inscrito no CPF nº.243.213.469-91 e portador da Carteira de Identidade RG. Nº.1.156.117-9-SSP/PR, Servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Pinhão-PR, ocupante do cargo de Advogado, **LICENÇA REMUNERADA** no período de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, Legislatura de 2025-2028.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 05/07/2024 18:06:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
GESTÃO-2023/2024.

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 413 – Pg. 55 de 05/07/2024.